



PLENÁRIO DELIBERAÇÃO Nº 055/2022

PROCESSO FISC. Nº 2022/000215

AUTUADO (A): MAIA & FACIOLI LTDA - ME – CAD PR-007645/O, da cidade de CURITIBA/PR.

CAPITULAÇÃO: (Fato 1) Organização: artigo 15 do Decreto-lei 9295/46, c/c artigos 21, § 1º e com artigo 6º, § 1º e artigo 21 da Res. CFC 1.555/18.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1) Organização Contábil sem averbação junto a este CRCPR da transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa de Responsabilidade Limitada, Eireli, bem como, das demais alterações contratuais.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a): Pelo **ARQUIVAMENTO** do processo.

RELATOR (A): RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO

ATA: Nº 2022/001379

Curitiba, 30 de setembro de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **Laudelino Jochem**
Presidente